

LEI Nº 3.167 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

<Introdução>

DINO GIARETTA, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

<Artigo_1>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$-96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais), nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesas:

ORGÃO - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05 - SEÇÃO DE CADASTRO FUNC. E FOLHA DE PAGAMENTO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200010 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

04122000102.019 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO

Elem.Desp. 3.1.90.11.01.0200 - Venc.Vantagens Fixas dos Serv-Exec.R\$ 4.200,00

Elem.Desp. 3.1.90.13.02.0102 - INSS - Servidores.....R\$ 700,00

ORGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

01 - SETOR DA SECRETARIA DE FAZENDA

04 - ADMINISTRAÇÃO

04123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0412300012 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

04123000122.021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

Elem.Desp. 3.1.90.01.00.0000 - Aposentadorias.....R\$ 600,00

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

28843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

2884300105 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

28843001052.026 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Elem.Desp. 4.6.90.71.00.0000 - Princ.da Dív. Contratual Resgatado....R\$14.000,00

ORGÃO - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

01 - SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, ALMOX E ABASTEC.

04 - ADMINISTRAÇÃO

04122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200010 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

04122000102.050 - MANUT. DO APOIO ADMIN., ALMOX E ABASTECIMENTO

Elem.Desp. 3.1.90.03.00.0000 -
 Pensões.....R\$ 500,00
Elem.Desp. 3.1.90.11.01.0200 - Venc.Vantagens Fixas dos Serv-
 Exec.R\$ 9.500,00
Elem.Desp. 3.3.90.46.00.0000 - Auxílio
 Alimentação.....R\$ 800,00
 02 - SETOR DE OFICINAS, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO
 26 - TRANSPORTE
 26782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 2678200090 - AQUIS. E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS
 E EQUIPS.
 26782000902.051 - MANUT. DO SETOR DE OFICINAS, LAVAGEM E
 LUBRIFIC.
Elem.Desp. 3.1.90.16.02.0000 - Serv. Extraordinários - Horas
 Extras....R\$ 500,00
 03 - SETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
 26 - TRANSPORTE
 26782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 2678200069 - VIAS URBANAS
 26782000692.053 - MANUT.DO SETOR DE ABERTURA, MELHORIA
 E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Elem.Desp. 3.1.90.16.02.0000 - Serv. Extraordinários - Horas
 Extras....R\$ 800,00
 2678200099 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 26782000992.054 - MANUT. DO COMANDO DA FROTA DE
 CAMINHÕES E MAQ.
Elem.Desp. 3.1.90.16.02.0000 - Serv. Extraordinários - Horas
 Extras....R\$ 1.500,00
 04 - SETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 15 - URBANISMO
 15452 - SERVIÇOS URBANOS
 1545200058 - MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA
 15452000582.057 - MANUT. DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E
 SERVIÇOS
Elem.Desp. 3.1.90.11.01.0200 - Venc.Vantagens Fixas dos Serv-
 ExecR\$20.000,00
Elem.Desp. 3.1.90.13.02.0102 - INSS -
 Servidores.....R\$ 6.300,00
Elem.Desp. 3.1.90.16.02.0000 - Serv. Extraordinários - Horas
 Extras....R\$ 1.000,00

**ORGÃO - 10 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, AS. SOCIAL E M.
 AMBIENTE**
 02 - SETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SAÚDE
 10 - SAÚDE
 10301 - ATENÇÃO BÁSICA
 1030100019 - PROGRAMAS INTEGRADOS
 10301000192.064 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE
 SAÚDE
Elem.Desp. 3.1.90.11.01.0200 - Venc.Vantagens Fixas dos Serv-
 ExecR\$12.500,00
Elem.Desp. 3.3.90.30.00.0000 - Material de
 Consumo.....R\$ 3.000,00
Elem.Desp. 3.3.90.39.10.0100 -
 Telefone.....R\$ 1.000,00

10301000192.066 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE

Elem.Desp. 3.3.50.43.00.0000 - Subvenções Sociais.....R\$20.000,00

T O T A LR\$
96.900,00

<Artigo_2>

Art. 2º - Servirão de Recursos para a presente suplementação a redução nas seguintes Unidades Orçamentárias e Elementos de Despesa:

ORGÃO - 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

01 - SETOR DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

04 - ADMINISTRAÇÃO

04122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200010 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

04122000102.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Elem.Desp. 3.1.90.11.01.0200 - Venc. Vantagens Fixas dos Serv-Exec.R\$ 2.000,00

Elem.Desp. 3.1.90.11.03.0200 - Subsídios do Prefeito e Vice.....R\$ 5.000,00

Elem.Desp. 3.1.90.13.02.0102 - INSS - Servidores.....R\$ 500,00

Elem.Desp. 3.1.90.13.02.0302 - INSS - Agentes Políticos.....R\$ 1.000,00

Elem.Desp. 3.3.90.94.01.0000 - Indenização p/Dem. Serv. ou Empreg.R\$ 200,00

03 - SETOR DO GABINETE DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS

04 - ADMINISTRAÇÃO

04122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200006 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL

04122000062.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO

Elem.Desp. 3.1.90.11.03.0200 - Subsídios do Prefeito e Vice.....R\$ 1.000,00

Elem.Desp. 3.3.90.14.02.0000 - Diárias Prefeito, Vice e Secretários.....R\$ 500,00

ORGÃO - 03 - PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

01 - DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

02 - JUDICIÁRIA

02062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

0206200010 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

02062000102.008 - MANUT. DA PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Elem.Desp. 3.1.90.11.01.0200 - Venc.Vantagens Fixas dos Serv-Exec.R\$ 2.000,00

ORGÃO - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 - SETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

04122000042.014 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Elem.Desp. 3.1.90.01.00.0000 -
Aposentadorias.....R\$ 6.000,00

ORGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

03 - SETOR DA SEÇÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

0412900012 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

04129000122.023 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Elem.Desp. 3.1.90.11.01.0200 - Venc.Vantagens Fixas dos Serv-Exec.R\$ 3.700,00

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

28843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

2884300105 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

28843001052.026 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Elem.Desp. 3.1.90.91.01.0000 - Sentenças Judiciais - Principal.....R\$ 1.000,00

Elem.Desp. 3.2.90.21.00.0000 - Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$12.000,00

ORGÃO - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

02 - SETOR DE OFICINAS, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO

26 - TRANSPORTE

26782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

2678200090 - AQUIS. E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPS.

26782000902.051 - MANUT.DO SETOR DE OFICINAS, LAVAGEM E LUBRIFIC.

Elem.Desp. 3.1.90.11.01.0200 - Venc. Vantagens Fixas dos Serv-ExecR\$ 3.000,00

03 - SETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

26 - TRANSPORTE

26782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

2678200099 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

26782000992.054 - MANUT DO COMANDO DA FROTA DE CAMINHÕES E MAQ.

Elem.Desp. 3.1.90.11.01.0200 - Venc.Vantagens Fixas dos Serv-ExecR\$12.000,00

Elem.Desp. 3.1.90.13.02.0102 - INSS - Servidores.....R\$ 6.000,00

04 - SETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

15 - URBANISMO

15451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

1545100058 - MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

15451000581.011 - AÇÕES PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES

Elem.Desp. 3.3.90.13.01.0000 - INSS sobre os Contratos de Serviços.R\$ 500,00

Elem.Desp. 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo.....R\$ 500,00

Elem.Desp. 3.3.90.34.00.0000 - Outras Desp.Pessoal Cont.Terceiriz...R\$ 500,00

ORGÃO - 10 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, AS. SOCIAL E M. AMBIENTE

01 - SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SMSASMA

10 - SAÚDE

10122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1012200004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

10122000042.063 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Elem.Desp. 3.1.90.47.01.0100 - PASEP
Servidores.....R\$ 1.000,00

Elem.Desp. 3.3.90.46.00.0000 - Auxílio
Alimentação.....R\$ 2.000,00

02 - SETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10301 - ATENÇÃO BÁSICA

1030100019 - PROGRAMAS INTEGRADOS

10301000192.064 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Elem.Desp. 3.1.90.47.01.0100 - PASEP
Servidores.....R\$ 1.000,00

Elem.Desp. 4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material
Permanente..R\$ 1.500,00

18 - SETOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-ESTADO

10 - SAÚDE

10301 - ATENÇÃO BÁSICA

1030100019 - PROGRAMAS INTEGRADOS

10301000192.072 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA/ESTADO

Elem.Desp. 3.3.90.30.00.0000 - Material de
Consumo.....R\$10.000,00

Elem.Desp. 4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material
Permanente..R\$ 3.000,00

20 - SETOR DA MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA DA SAÚDE-
ESTADO

10 - SAÚDE

10301 - ATENÇÃO BÁSICA

1030100019 - PROGRAMAS INTEGRADOS

10301000192.080 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE SOLIDÁRIA/ESTADO

Elem.Desp. 3.3.90.30.00.0000 - Material de
Consumo.....R\$ 21.000,00

T O T A LR\$
96.900,00

[<Artigo_3>](#)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 26 de novembro de 2002.

DINO GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

JULIANE LANG PIAZZETTA GIACOMAZZI,
Secretária de Administração.